



**RESOLUÇÃO N.º 1340/2018-CEPE/UEMA**

Julga procedente a Institucionalização do Banco de Bacilos Entomopatogênicos do Maranhão no Centro de Estudos Superiores de Caxias da Universidade Estadual do Maranhão.

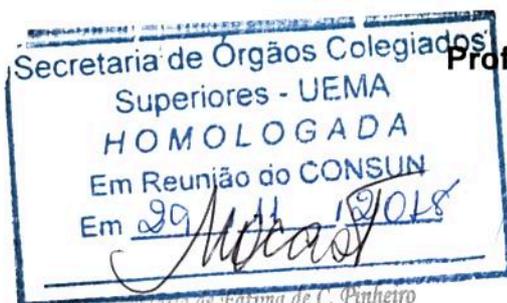
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 46, inciso XVIII, e; considerando o que consta no Processo n.º 0124728/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Julgar procedente a Institucionalização do Banco de Bacilos Entomopatogênicos do Maranhão no Centro de Estudos Superiores de Caxias da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 28 de novembro de 2018.



Maria de Fátima de C. Pinheiro  
Secretária de Órgãos Colegiados  
Superiores da UEMA

  
Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana  
Vice-Reitor